| | |
|---|---|
| PROCESSO | Nº 2015-0464, Protocolo SICCAU nº 385758/2016 |
| INTERESSADOS | Denunciante: [redacted]<br>Denunciados: [redacted] |
| ASSUNTO | Apreciação de processo ético-disciplinar para julgamento em grau de recurso |

**DELIBERAÇÃO Nº 022/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pelo relator, conselheiro Fabrício Escórcio Benevides; e

Considerando a apreciação, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator.

**DELIBERA:**

1 – Por aprovar, por unanimidade dos membros presentes, o Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator do processo ético-disciplinar;

2 – Por recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto, no qual CONHECE DO RECURSO do DENUNCIADO e, no mérito, NEGA PROVIMENTO, mantendo a sanção de advertência pública aplicada ao arquiteto e urbanista H.S. na instância de origem, CAU/RJ;

3 – Por recomendar à Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CEP-CAU/RJ) que solicite à profissional, citada às fls. 97 a 101, regularização da situação, por meio de substituição do RRT simples, emitido erroneamente, pelo RRT Extemporâneo, conforme consta em notificação do CAU/RJ nº 1.000.028.714/2015; e

4 – Por encaminhar o referido processo para ser apreciado e julgado pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Nikson Dias de Oliveira, Fabrício Escórcio Benevides e Matozalém Sousa Santana; **01 ausência** do conselheiro Roberto Salomão do Amaral e Melo e **declaração de impedimento** do conselheiro Carlos Fernando de S. L. Andrade.

Brasília-DF, 03 de maio de 2018.
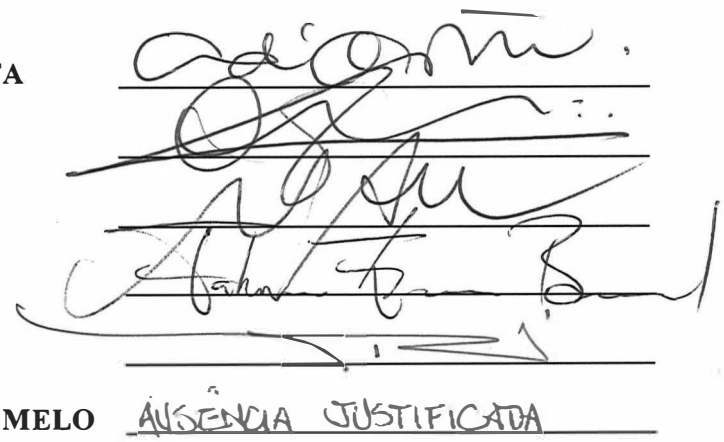
**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**
Coordenador
**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**
Coordenador Adjunto
**CARLOS FERNANDO ANDRADE**
Membro
**FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES**
Membro
**MATOZALÉM SOUSA SANTANA**
Membro
**ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO**
Membro